



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

Na Mensagem n.º 9/2003, o Prefeito Municipal solicitou que o Projeto de Lei n.º 106/2003, tramite sob o regime de urgência especial, previsto nos arts. 168, 169 e 170, do Regimento Interno.

Em face disso, pedimos a autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o projeto sob o referido regime de tramitação.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2003.

Jackson José Alves da Silva
Presidente

Sebastião Miranda de Resende
Vice-Presidente

José Helvécio Fernandes de Resende
Secretário